



MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA VIRGÍLIO VILELA DE LIMA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. processo 123/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.29	04.29.15.452.0078.2154.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	116.983,39
TOTAL				116.983,39

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 11.758.744/0001-96

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA VIRGÍLIO VILELA DE LIMA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	UND		1,0000	116.983,3900	116.983,3900
Total							116.983,3900
Total							116.983,3900

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 10 de junho de 2024.

Responsável